

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 2025010748

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos 11 dias do mês de novembro de 2025, às 8 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás – IPASVAL, a Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 70/2025, para proceder à análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas empresas interessadas no CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços de saúde aos segurados e dependentes do IPASVAL-Saúde, nos termos do Edital.

Conforme registrado na Ata de Abertura (Sessão 05, realizada em 06/11/2025), apresentaram envelopes as seguintes empresas:

INSTITUTO MEDICINA DA VISÃO	44.702.745/0001-78
LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS	00.718.528/0001-09

Após análise documental, a Comissão deliberou:

HABILITADAS:

Instituto Medicina da Visão – CNPJ nº 44.702.745/0001-78
Laboratório Sabin de Análises Clínicas – CNPJ nº 00.718.528/0001-09

Nos termos do Edital, ficam os interessados cientes de que:

- O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação desta Ata no site oficial do IPASVAL;
- Decorrido o prazo recursal sem manifestação, ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, o resultado será submetido à homologação da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Valparaíso de Goiás/GO, 11 de novembro de 2025.



JÉSSICA APARECIDA SILVA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Contratação



JULIANA OLIVEIRA ALVES
Fiscal de Contratos